



**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS PARA COPA E
CANTINA**



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto 23 de Fevereiro de 2023.

Memorando n° 05/2023

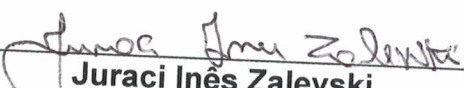
Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de gêneros para copa e cantina.

Senhor Presidente,

Venho através do presente solicitar a Vossa Excelência abertura de procedimento licitatório para a aquisição de gêneros para copa e cantina, conforme termo de referência em anexo, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Juraci Inês Zalevski
Analista administrativo

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSE JOAREZ IUSVIK
Presidente CMAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ



OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PARA COPA E CANTINA

PRODUTO	QUANTIDADE
Café em pó, 500 gramas, embalado a vácuo, torrado e moído – tradicional- qualidade superior com data de validade superior a 6 meses.	20
Água s/ gás embalagem de 500 ml com ph superior a 5.	300
Açúcar refinado embalagem contendo 1 kg	12
Filtro para café descartável em papel tamanho 103	10
Copo descartável com capacidade de 180 ml embalagem contendo 100 unidades	10
Guardanapo de papel embalagem contendo 50 unidades folha dupla de 23,5cmx24cm cada.	15

Antonio Olinto 10 de Fevereiro de 2023.



MERCADO PAGUE MENOS COMPRE MAIS LTDA

CNPJ: 48.046639/0001-34 I.E 90966653-82

Rua João Schafhauser, 114 – Centro Antônio Olinto- PR

Telefone: 47-98889-4126 Email: natalyguenze@gmail.com

COLETA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PARA COPA E CANTINA

PRODUTO	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor total
Café em pó, 500 gramas, embalado à vácuo, torrado e moído – Tradicional – Qualidade Superior – Com data de fabricação e data de validade superior a seis meses.	20	R\$14,99	R\$299,80
Água s/ gás embalagem de 500 ml com ph acima de 5.	300	R\$ 1,19	R\$ 357,00
Açúcar refinado embalagem contendo 1 kg	12	R\$ 3,99	R\$ 47,88
Filtro para café descartável em papel tamanho 103	10	R\$2,99	R\$ 29,90
Copo descartável com capacidade de 180 ml embalagem contendo 100 unidades	10	R\$ 5,79	R\$ 57,90
Guardanapo de papel embalagem contendo 50 unidades folha dupla de 23,5cmx 24 cm cada.	15	R\$ 2,99	R\$ 44,85
		TOTAL	R\$ 837,33

Antônio Olinto, 14 de fevereiro de 2023.

- ORÇAMENTO VÁLIDO POR 20 DIAS.

Atenciosamente,


Natali Naione Oliva Guenze

Gerente

Rua João Schafhauser, 114 – Centro Antônio Olinto- PR CEP: 83.980-000
Telefone: 47-98889-4126 Email: natalyguenze@gmail.com

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.046.639/0001-34
Razão Social: MERCADO PAGUE MENOS COMPRE MAIS LTDA
Endereço: R JOAO SCHAFHAUSER 114 / CENTRO / ANTONIO OLINTO / PR / 83980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2023 a 07/03/2023

Certificação Número: 2023020602273930106677

Informação obtida em 24/02/2023 10:29:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCADO PAGUE MENOS COMPRE MAIS LTDA
CNPJ: 48.046.639/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:03 do dia 15/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2023.

Código de controle da certidão: **3A9A.F2D9.6582.BD97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Mercado e Loja Bom Preço

CNPJ 78.135.373/0001-67

Rua Reinaldo Machiavelli, Centro, Antonio Olinto, Paraná.

Pesquisa de Preços para Câmara Municipal de Antonio Olinto

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PARA COPA E CANTINA

PRODUTO	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor total
Café em pó, 500 gramas, embalado à vácuo, torrado e moído – Tradicional –	20	15,99	319,80
Água s/ gás embalagem de 500 ml com ph acima de 5.	300	0,99	297,00
Açúcar refinado embalagem contendo 1 kg	12	3,99	47,88
Filtro para café descartável em papel tamanho 103	10	4,99	49,90
Copo descartável com capacidade de 180 ml embalagem contendo 100 unidades	10	6,99	69,90
Guardanapo de papel embalagem contendo 50 unidades folha dupla.	15	3,50	52,50
Total			R\$ 836,98

Antonio Olinto, 13 de fevereiro de 2023.


Camila S. Machiavelli

Responsável

78.135.373/0001-67

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 78.135.373/0001-67
NOME EMPRESARIAL: MERCADO E LOJA BOM PRECO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ITAMAR DE PAULA MACHIAVELLI
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: CAMILA STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/04/2023 às 15:17 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADO E LOJA BOM PRECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.135.373/0001-67
Certidão n°: 7921665/2023
Expedição: 23/02/2023, às 09:29:05
Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADO E LOJA BOM PRECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **78.135.373/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

78.135.373/0001-67

Razão Social:

MERCADO E LOJA BOM PRECO LTDA EPP

Endereço:

RUA REINALDO FIGUEIRA MACHIAVELLI 345 / CENTRO / ANTONIO OLINTO / PR / 83980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023**Certificação Número:** 2023022102121410440406

Informação obtida em 23/02/2023 09:27:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCADO E LOJA BOM PRECO LTDA
CNPJ: 78.135.373/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:25:17 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: **0205.E73E.62D9.1530**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029522970-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.135.373/0001-67**
Nome: **MERCADO E LOJA BOM PRECO LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 156/2023**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 26/03/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJRUFFHMJ4X2H9998

REQUERENTE: Câmara Municipal

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MERCADO E LOJA BOMPREÇO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

957

78.135.373/0001-67

12800100-02

032

ENDEREÇO

RUA REINALDO MACHIAVELLI,345, 0 - MERCADO - CENTRO CEP: 83980000 Antônio Olinto - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

Observações:

Antônio Olinto, 24 de Fevereiro de 2023

Emitido por: {Prefeitura Municipal de Antonio Olinto}

SUPERMERCADO OSTERNACH CNPJ 08.027.929/0001-16

ANTONIO OLINTO - PARANÁ

PRODUTO	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor total
Café em pó, 500 gramas, embalado à vácuo, torrado e moído -	20	15,99	319,80
Água s/ gás embalagem de 500 ml	300	2,50	750,00
Açúcar refinado embalagem contendo 1 kg	12	4,29	51,48
Filtro para café descartável em papel tamanho 103	10	5,49	54,90
Copo descartável com capacidade de 180 ml embalagem contendo 100 unidades	10	6,49	64,90
Guardanapo de papel embalagem contendo 50 unidades folha dupla de 23,5cmx 24 cm cada.	15	4,19	62,85
TOTAL			1.303,93

Antonio Olinto, 13 de Fevereiro de 2023.

café em pó, 500 gramas, embalado à vácuo, torrado e moído -

Responsável

CNPJ 08.027.929/0001-16

SUPERMERCADO OSTERNACH
CNPJ: 08.027.929/0001-16
ANTÔNIO OLINTO - PR

Luana M. Klumma

Filtro para café descartável em papel tamanho 103

Copo descartável com capacidade de 180 ml embalagem contendo 100 unidades

Guardanapo de papel embalagem contendo 50 unidades folha dupla de 23,5cmx 24 cm cada.

TOTAL

1.303,93

Antonio Olinto, 13 de Fevereiro de 2023.

café em pó, 500 gramas, embalado à vácuo, torrado e moído -

Responsável

CNPJ 08.027.929/0001-16

Filtro para café descartável em papel tamanho 103

Copo descartável com capacidade de 180 ml embalagem contendo 100 unidades

Guardanapo de papel embalagem contendo 50 unidades folha dupla de 23,5cmx 24 cm cada.

TOTAL

1.303,93

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 08.027.929/0001-16 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/pj/Emitir>) Avaliar

(</Servicos/certidaointernet/pj/Avaliacao?protocolo=20230224.32B80F2A>)



PRODUTO	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor total
Café em pó, 500 gramas, embalado à vácuo, torrado e moído –	20	18,39	367,80
Água s/ gás embalagem de 500 ml	300	1,79	537,00
Açúcar refinado embalagem contendo 1 kg	12	4,69	56,28
Filtro para café descartável em papel tamanho 103	10	4,99	49,90
Copo descartável com capacidade de 180 ml embalagem contendo 100 unidades	10	7,99	79,90
Guardanapo de papel embalagem contendo 50 unidades folha dupla de 23,5cmx 24 cm cada.	15	1,79	26,85
TOTAL			1.117,73

Antonio Olinto, 13 de Fevereiro de 2023.

Helma Jurelo Dackariz

CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ 10.495.215/0011-56

10.495.215/0011-56
CENTER SUL COMÉRCIO
E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 Rua Edgar Train Schafhauser, 426
 Centro - CEP: 83.980-000
 Antônio Olinto – Paraná



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.495.215/0011-56
Certidão n°: 8026644/2023
Expedição: 23/02/2023, às 16:26:50
Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.495.215/0011-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

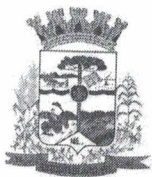
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto 23 de Fevereiro de 2023.

Solicitamos cotação de preços com as Empresas da região e obtivemos resposta das referidas empresas com os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR TOTAL	COLOCAÇÃO
Mercado e Loja Bom Preço LTDA	R\$ 836,98	1º colocada com certidões regulares
Mercado Pague Menos e Compre Mais Ltda.	R\$ 837,33	2º colocada
Center Sul Comércio e Distribuição Ltda – Rede Bahniuk	R\$ 1.117,73	3º colocada
Supermercado Osternach	R\$ 1.303,93	4º colocada



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 23 de Fevereiro de 2023.

Memorando n° 06/2023 – Presidente

Assunto: Parecer Contábil

Prezado Contador,

Considerando o pedido de abertura de procedimento licitatório para aquisição de gêneros para copa e cantina solicitado através do memorando n°05/2023 pelo setor de Compras e Contratos, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária do valor de R\$ 836,08 (oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos) para a referida aquisição.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Jose Joarez Uisviak
Presidente CMAO

Ao Ilmo. Sr.
Ivan Casagrande
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antônio Olinto, 23 de Fevereiro de 2023.

Memorando nº **05 /2023** – Contabilidade

Assunto: Resposta ao Memorando nº 06/2023.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Considerando o pedido, objetivando a verificação quanto a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para aquisição de gêneros, solicitado através do memorando nº **05/2023** do setor responsável, venho através deste emitir parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária para a referida aquisição.

Estimativa de Valores: **R\$ 836,98**

ENTIDADE : CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO

ORGÃO : 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJ./ATIV. : 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

DOTAÇÃO : 05 – MATERIAL DE CONSUMO

COMPL. ELEMENTO: 3.3.90.30.07.12.00.00 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA

RECURSO: 1001 – RECURSOS LIVRES

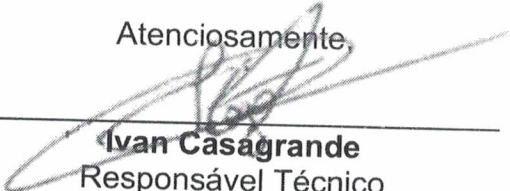
DOTAÇÃO ORÇAMENTO 2023:

RECURSOS FINANCEIROS:

(x) Existe Recursos Financeiros

() Não existe Recursos Financeiros

Atenciosamente,


Ivan Casagrande
Responsável Técnico

Ao Exmo. Sr.
Jose Joarez Iusviak
Presidente CMAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 24 de Fevereiro de 2023.

Memorando nº 07/2023 Presidente


Assunto: Parecer Jurídico

Prezado Doutor,

Considerando o pedido para aquisição gêneros alimentícios para copa e cantina através do memorando nº 05/2023 pelo setor de Compras e Contratos e bem como a Declaração de Disponibilidade Financeira emitida pelo responsável pela contabilidade, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria Parecer Jurídico acerca do procedimento licitatório a ser adotado.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Jose Joarez Lusviak
Presidente CMAO

Ao Dr.
Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Setor de Compras e Contratos

ASSUNTO: Procedimento licitatório para aquisição de gêneros para copa e cantina.

EMENTA: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Licitação dispensável para compras de pequeno valor, art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

I.- RELATÓRIO

Vem ao exame deste Departamento Jurídico, o presente processo administrativo, iniciado pelo memorando nº 05/2023 do Setor de Compras e Contratos, que se trata de procedimento para aquisição de gêneros para copa e cantina destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto.

Foram apresentados 4 (quatro) orçamentos, cujas descrições e quantidades dos produtos estão pormenorizadas nos orçamentos, que têm como valor total:

- 1) R\$ 836,98 pelo Mercado e Loja Bom Preço LTDA;
- 2) R\$ 837,33 pelo Mercado Pague Menos e Compre Mais LTDA;
- 3) R\$ 1.117,73 pela Center Sul Comércio e Distribuição LTDA (Rede Bahniuk);
e
- 4) R\$ 1.303,93 pelo Supermercado Osternach.

Em 23 de fevereiro, através do memorando nº 05/2023 - Contabilidade, o Departamento competente informou existir dotação orçamentária para suportar a despesa com a aquisição de gêneros de copa e cantina para esta Câmara Municipal e, no dia seguinte, o processo foi encaminhado pelo Presidente da Câmara para emissão de parecer jurídico.

É o relatório, passo a opinar.

II.- FUNDAMENTAÇÃO

2.1. - PRELIMINARMENTE

Inicialmente, imperioso destacar que em 1º de abril do ano corrente foi aprovado a Lei nº 14.133/2021 - novo diploma legal que trata de licitações públicas com vigência em todo o território brasileiro – a qual estabelece que a administração pública poderá, até decorrido dois anos após a publicação da novel legislação, optar pela contratação através desta ou da antiga, vedada a aplicação combinada de ambas. Vejamos:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

(...)

Art. 193. Revogam-se:

(...)

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

Portanto, levando em consideração o período de transição fixado pela Lei nº 14.133/2021, a qual estabelece que é permitida aplicação da Lei 8.666/93 até 01/04/2023, e ainda as nuances da pretensa contratação, especialmente o valor do contrato a ser firmado, entende-se que deve ser aplicado ao caso em tela unicamente as normas definidas pela 8.666/93, sem aplicação combinada.

2.2. – CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É sabido que, no Direito Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para a aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento a norma constitucional, o art. 37, inc. XXI, *in litteris*:

“Art. 37 - (...)”

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

Em âmbito infraconstitucional, o art. 2º *caput* da lei 8666/93 (Lei de Licitações) traz regra idêntica, senão vejamos:

Art. 2º—As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso)

Como se vê, o art. 37, inc. XXI da Carta Magna, reforçado pelo art. 2º *caput* da lei 8666/93 estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, estes mesmos dispositivos legais reconhecem a existência de exceções à regra ao realizar ressalvas em casos específicos previstos na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Como dito, a dispensa é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24 da lei 8666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Observa-se que a referida lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Aliás, é este o entendimento perfilhado por Jessé Torres Pereira Júnior:

“As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrente uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade.”

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, tendo em vista que, como afirma o ilustre professor Marçal Justen Filho, “os custos necessários à licitação ultrapassarão os benefícios que dela poderá advir.”

Assim, a doutrina justifica esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de que o custo de um procedimento licitatório é superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A respeito do assunto, eis o magistério de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

“O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.”

Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 24 da lei n° 8666/93, que, entre outras, listou a seguinte hipótese:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Tendo em vista que o art. 24 faz referência ao art. anterior, inc. II, alínea “a”, é importante trazer à baila a mencionada norma legal com a atualização realizada pelo decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018:



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

“Art. 23 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);” (valor atualizado pelo decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018)

(...)

Por esse prisma, o art. 24 – que excepciona a regra de licitar – normatiza, entre outras exceções, que compras e serviços com valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) – 10% de 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) - são dispensáveis de licitação.

No caso em apreço, o menor valor dos orçamentos apresentados para a aquisição de gêneros alimentícios é de R\$ 836,98, ou seja, valor aquém do limite legal para a obrigação de licitar (R\$ 17.600,00).

Portanto, verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida à Câmara Municipal de Antonio Olinto a contratação direta. Logo, entendo ser adequada a dispensa de licitação.

Assim, no caso de contratação direta, e diante dos orçamentos apresentados, verifica-se que o menor preço está de acordo com as especificações sugeridas, e, portanto, neste caso, **RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM O FORNECEDOR QUE APRESENTOU O MENOR VALOR EM ORÇAMENTO.**

É importante consignar que, ainda que se trate de contratação direta, É **NECESSÁRIA A FORMALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** que culmine na celebração do contrato. Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho, *in verbis*:

“...os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. Ausência de licitação não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos, etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação”. E mais adiante arremata o referido autor: “a administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar contratação.”



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 3 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, de acordo com o art. 26, *caput*, parágrafo único, inc. II e III da lei de licitações.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o praticado no mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública, bem como na verificação da dotação orçamentária.

III.- CONCLUSÃO

Assim, pelo que foi exposto, considerando o caso em tela, adotadas as providências assinaladas, **A LICITAÇÃO É DISPENSÁVEL** nos termos do art. 24, inc. II da lei 8.666/93, cabendo a autoridade competente analisar a conveniência e oportunidade e decidir pela contratação direta ou realizar licitação.

No caso de a autoridade competente optar pela contratação direta, RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR QUE APRESENTOU MENOR VALOR em orçamento, dentre aquele que apresentou as Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais e bem como Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS e ao INSS e de Débitos Trabalhistas válidas.

Outrossim, é necessário juntar Declaração atestando o cumprimento do previsto no art. 7º, inc. XXXIII, da CRFB e cópia do Contrato Social da empresa vencedora, com suas alterações.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Antonio Olinto, 27 de janeiro de 2023.


Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 27 de Fevereiro de 2023.

Memorando n° 08/2023 – Presidente

Assunto: Resposta ao Memorando n° 05/2023 – Aquisição gêneros alimentícios para copa e cantina.

Prezada Senhora,

Em resposta ao memorando acima indicado, de acordo com o parecer jurídico e a declaração de disponibilidade financeira, AUTORIZO a contratação, através de dispensa de licitação, com a empresa MERCADO E LOJA BOM PREÇO LTDA - tendo em vista ser a proposta mais vantajosa e restarem atendidas as especificações do termo de referência.

Aguardar retorno da Assessoria Jurídica para elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

José Joarez Lusviak
Presidente CMAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 27 de Fevereiro de 2023.

Memorando nº 09/2023 – Presidente


Assunto: Autorização para pagamento

Setor de Compras e Contratos,

Considerando memorando de autorização para aquisição gêneros para copa e cantina, bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o parecer jurídico, AUTORIZO que sejam tomadas as medidas para pagamento.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



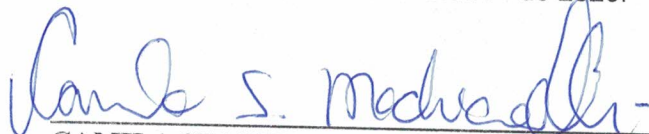
Jose Joarez Lusviak
Presidente CMAO

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

MERCADO E LOJA BOM PREÇO - EPP inscrita no CNPJ 78.135.373/0001-67 , sediada na Rua Reinaldo Figueira Machiavelli, nº 445, Centro, no Município de Antonio Olinto- PR, através de seu Representante Legal, Sra. CAMILA STANISZEWSKI MACHIAVELLI , portador da carteira de identidade nº 8.075.311-0 e CPF/MF nº 042.833.229-38 , declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Antonio Olinto, em 27 de Fevereiro de 2023.



CAMILA STANISZEWSKI MACHIAVELLI -
CNPJ 78.135.373/0001-67



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01-2023

Objeto: Aquisição de gêneros para copa e cantina, conforme documentação anexa ao processo de dispensa de licitação.

EMPRESA: Mercado e Loja Bom Preço - LTDA

CNPJ: 78.135.373/0001-67

Valor Total: R\$ 836,98 (oitocentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

Dotação: 05 – Material de consumo

Complemento do elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00 – Gêneros Alimentícios.

Data: 27/02/2023


Jose Joarez lusviak
Presidente CMAO

Publicado

Edição 0544 Data 27/02/2023

Journal: DOEM

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01-2023

OBJETO: Aquisição de gêneros para copa e cantina, conforme documentação anexa ao processo de dispensa de licitação.
 EMPRESA: Mercado e Loja Bom Preço - LTDA
 CNPJ: 78.135.373/0001-67
 Valor Total: R\$ 836,98 (oitocentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).
 Dotação: 05 – Material de consumo
 Complemento do elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00 – Gêneros Alimentícios.

27/02/2023
 Jose Joarez Iusviak
 Presidente CMAO

DIVERSOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
 ESTADO DO PARANÁ



EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

TORNA PÚBLICO O RECEBIMENTO PELA CÂMARA MUNICIPAL DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

A Câmara Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, por intermédio de seu Presidente, vereador **JOSE JOAREZ IUSVIAK**, torna público que o Poder Legislativo Municipal recebeu, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o PROCESSO nº 191658/22, que se refere às Contas da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto, do **EXERCÍCIO DE 2021**, sendo que o Parecer Prévio foi pela **REGULARIDADE** das Contas do Município de Antônio Olinto (Acórdão nº 264/22) da Primeira Câmara publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado nº 2890, de 12/12/2022, trânsito julgado em do Acórdão em 08/02/2023, que será lido em Sessão Ordinária e distribuído à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara para análise e emissão de Parecer, para posterior apreciação pelo Plenário.

Comunica, outrossim, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno que o citado Processo de Prestação de Contas do Executivo Municipal permanecerá à disposição de qualquer cidadão/contribuinte pelo prazo de **60 (sessenta)** dias para conhecimento e exame, na Secretaria da Câmara Municipal de Antônio Olinto em sua sede à Rua Gasparina Simas Milleo, nº 269, centro deste Município.

Antônio Olinto, 27 de Fevereiro de 2023.

Jose Joarez Iusviak
 Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto – PR

Obs. Original encontra-se assinado nos arquivos da Câmara.

ASSINADO DIGITALMENTE
 Validade jurídica assegurada
 conforme MP 2.200-2/2001,
 que instituiu a ICP-Brasil

MUNICIPIO DE
 ANTONIO OLINTO
 76.020.460/0001-43

Emitido por: AC
 Certisign RFB G5

Data: 27/02/2023

bry



MERCADO E LOJA BOM PREÇO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06
CNPJ - 78.135.373/0001-67
NIRE- 41200148188

ITAMAR DE PAULA MACHIAVELLI, brasileiro, maior, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 731.064-1, nascido em 11/11/1946 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF nº 169.807.439-53, expedido pela Delegacia Regional da Receita Federal, residente e domiciliado a Rua Reinaldo F. Machiavelli s/n centro cidade de Antonio Olinto Estado do Paraná CEP-83980.000 CAMILA STANISZEWSKI MACHIAVELLI, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 8.075.311-0, natural de São Mateus do Sul Pr nascida em 16/01/1985 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF nº 042.833.229-38, expedido pela Delegacia Regional da Receita Federal, residente e domiciliado a Rua Reinaldo Figueira Machiavelli, nº 216 centro cidade de Antonio Olinto Estado do Paraná CEP-83980.000, FRANCINE STANISZEUSKI MACHIAVELLI, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 9.329.814-4, natural de São Mateus do Sul Pr nascida em 18/07/1988 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF nº 061.136.509-01, expedido pela Delegacia Regional da Receita Federal, residente e domiciliado a Rua Reinaldo Figueira Machiavelli, nº 216 centro cidade de Antonio Olinto Estado do Paraná CEP-83980.000, e FÁBIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI, brasileira, maior, solteiro, empresário, portadora da cédula de identidade nº 7.749.111-2, natural de São Mateus do Sul Pr nascido em 01/10/1982 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF nº 038.972.899-38, expedido pela Delegacia Regional da Receita Federal, residente e domiciliado a Rua Adelino Cordeiro, nº 223 centro cidade de Antonio Olinto Estado do Paraná CEP-83980.000 sócios componentes da sociedade empresária Ltda que gira nesta praça sob a denominação social MERCADO E LOJA BOM PREÇO LTDA, com sede nesta cidade de Antonio Olinto Estado do Paraná a Rua Reinaldo Figueira Machiavelli, nº 345 centro CEP 83980.000 arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200148188, por despacho em 13 de Novembro de 1979, e último arquivamento sob nº 20142992054 por despacho em 21/05/2014 resolvem, pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social alterar e consolidar o seu primitivo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIRA-SE, neste ato a sócia FRANCINE STANISZEUSKI MACHIAVELLI, que vende e transfere, 25 (vinte e cinco) quotas de sua propriedade, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), pelo valor nominal a sócia CAMILA STANISZEWSKI MACHIAVELLI, que declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, recebendo do sócia retirante plena, raza, geral e irrevogável quitação pela cessão de quotas ora efetuada.

CLÁUSULA SEGUNDA: VENDE E TRANSFERE, neste ato o sócio ITAMAR DE PAULA MACHIAVELLI, 25 (vinte e cinco) quotas de sua propriedade, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), pelo valor nominal ao sócio FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI, que declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, recebendo do sócia retirante plena, raza, geral e irrevogável quitação pela cessão de quotas ora efetuada.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sócia administradora, CAMILA STANISZEWSKI MACHIAVELLI, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2017 13:45 SOB Nº 20170328414.
PROTOCOLO: 170328414 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700870129. NIRE: 41200148188.
MERCADO E LOJA BOM PREÇO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MERCADO E LOJA BOM PREÇO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06
CNPJ – 78.135.373/0001-67
NIRE- 41200148188

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: Altera-se neste ato o endereço do sócio Itamar de Paula Machiavelli, da Rua Reinaldo F. Machiavelli s/n centro cidade de Antonio Olinto Estado do Paraná CEP 83.980.000 PARA Rua Reinaldo Figueira Machiavelli nº 345 centro cidade de Antonio Olinto Estado do Paraná CEP 83.980.000

CLÁUSULA QUINTA: Altera-se neste ato o endereço da sócia Camila Staniszewski Machiavelli, da Rua Reinaldo Figueira Machiavelli nº 216 centro cidade de Antonio Olinto Estado do Paraná PARA Rua Reinaldo Figueira Machiavelli nº 216 apartamento 01 cento cidade de Antonio Olinto Estado do Paraná CEP 83.980.000

CLÁUSULA SEXTA: Altera-se neste ato o estado civil do sócio Fábio Staniszewski Machiavelli de solteiro PARA Casado com regime de comunhão parcial de bens.

CLÁUSULA SÉTIMA: vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

MERCADO E LOJA BOM PREÇO LTDA
CNPJ – 78.135.373/0001-67
NIRE- 41200148188

ITAMAR DE PAULA MACHIAVELLI, brasileiro, maior, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 731.064-1, nascido em 11/11/1946 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF nº 169.807.439-53, expedido pela Delegacia Regional da Receita Federal, residente e domiciliado a Rua Reinaldo Figueira Machiavelli nº 345 centro cidade de Antonio Olinto Estado do Paraná CEP-83980.000, CAMILA STANISZEWSKI MACHIAVELLI, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 8.075.311-0, natural de São Mateus do Sul Pr nascida em 16/01/1985 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF nº 042.833.229-38, expedido pela Delegacia Regional da Receita Federal, residente e domiciliado a Rua Reinaldo Figueira Machiavelli, nº 216 apartamento 01 centro cidade de Antonio Olinto Estado do Paraná CEP-83980.000, e FÁBIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI, brasileira, maior, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, portadora da cédula de identidade nº 7.749.111-2, natural de São Mateus do Sul Pr nascido em 01/10/1982 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF nº 038.972.899-38, expedido pela Delegacia Regional da Receita Federal, residente e domiciliado a Rua Adelino Cordeiro, nº 223 centro cidade de Antonio Olinto Estado do Paraná CEP-83980.000 sócios componentes da sociedade empresária Ltda que gira nesta praça sob a denominação social MERCADO E LOJA BOM PREÇO LTDA, com sede nesta cidade de Antonio Olinto Estado do Paraná a Rua Reinaldo Figueira Machiavelli nº 345 centro CEP 83980.000 arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200148188, por despacho em 13 de Novembro de 1979, e último arquivamento sob nº 20142992054 por despacho em 21/05/2014;

Cláusula Primeira- A sociedade gira sob o nome empresarial de MERCADO E LOJA BOM PREÇO LTDA .

Cláusula Segunda- A sociedade tem a sua sede a Rua Reinaldo Figueira Machiavelli, nº 345 centro município de Antonio Olinto Estado do Paraná e CEP- 83.980.000.

Cláusula Terceira- O objeto social é o Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios –Supermercado, e Comércio Varejista de Gás Liquefeito de



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2017 13:45 SOB Nº 20170328414.
PROTOCOLO: 170328414 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700870129. NIRE: 41200148188.
MERCADO E LOJA BOM PREÇO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MERCADO E LOJA BOM PREÇO LTDA
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06
 CNPJ – 78.135.373/0001-67
 NIRE- 41200148188

Petróleo (GLP), Comércio Varejista de Carnes- Açougue, e Padaria e Confeitaria, com predominância de revenda.

Cláusula Quarta- O capital social é de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez mil quotas no valor nominal de R\$100,00 (cem reais) por quota integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ITAMAR DE PAULA MACHIAVELLI	900	90	R\$ 90.000,00
CAMILA STANISZEWSKI MACHIAVELLI	50	5	R\$ 5.000,00
FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI	50	5	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	1000	100	R\$ 100.000,00

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 13 de Novembro de 1979 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava- A Administração da sociedade cabe ao Sra. CAMILA STANISZEWSKI MACHIAVELLI com poderes e atribuições de SÓCIA ADMINISTRADORA, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima- Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda- Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira- A administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2017 13:45 SOB Nº 20170328414.
 PROTOCOLO: 170328414 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700870129. NIRE: 41200148188.
 MERCADO E LOJA BOM PREÇO LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MERCADO E LOJA BOM PREÇO LTDA
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06
 CNPJ – 78.135.373/0001-67
 NIRE- 41200148188

Cláusula Décima Quarta- Fica eleito o foro da Comarca de São Mateus do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
 E pôr estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) via.

ANTONIO OLINTO PR 16 DE JANEIRO DE 2017.

TABELIONATO
 SCHRAMM

TABELIONATO
 SCHRAMM

TABELIONATO
 SCHRAMM

TABELIONATO
 SCHRAMM

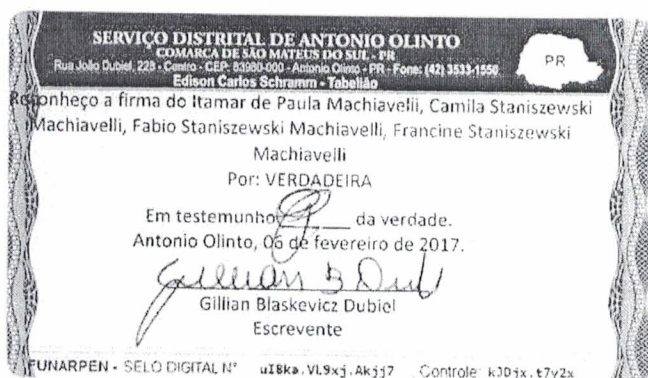
TABELIONATO
 SCHRAMM

Itamar de Paula Machiavelli
 ITAMAR DE PAULA MACHIAVELLI
 SÓCIO

Camila S. Staniszewski Machiavelli
 CAMILA STANISZEWSKI MACHIAVELLI
 SÓCIA ADMINISTRADORA

Fabio Staniszewski Machiavelli
 FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
 SÓCIO

Francine Staniszewski Machiavelli
 FRANCINE STANISZEWSKI MACHIAVELLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2017 13:45 SOB Nº 20170328414.
 PROTOCOLO: 170328414 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700870129. NIRE: 41200148188.
 MERCADO E LOJA BOM PREÇO LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br